



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro **222**  
Folha: **117**

João Almir Sagaz Melo  
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini  
Tabeliã Substituta

**1º TRASLADO**

Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº **05686** em data de 27/09/2011

REGISTRO DE IMÓVEIS  
**Evânio Berto**  
Oficial Titular  
XAXIM - SC

## ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº811, Sala 105, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgante vendedora, **ADYLES FERRASSO**, brasileira, solteira, aposentada, filha de Mario Ferrasso e Firmina Ferrasso, nascida em 24/09/1933, portadora da cédula de identidade RG nº12/R-441-884-SSI/SC, emitida em 14/05/1974 e inscrita no CPF nº384.443.309-06, Certidão de Nascimento nº0559, lavrada às fls.097, do Livro nº0022, no Ofício do Registro Civil de Erechim/RS, atualizada em 23/08/2011, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº855-E, Centro, Chapecó/SC, declarando não possuir nenhum vínculo que configure união estável. Neste ato representada por seu procurador, JONAR SANDRO NARDINO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº17/R-1.786.034-SSI/SC, emitida em 12/12/1983 e inscrito no CPF nº669.829.449-72, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston, nº756, Centro, Xaxim/SC, conforme procuração lavrada em 12/07/2010, às fls.187, do Livro nº098, neste Tabelionato de Notas, em pleno vigor até a presente data. De outro lado como cotorgada compradora, **PIERINA MARIA BALBINOT ARIENTI**, brasileira, agricultora, separada judicialmente, conforme averbação constante na Certidão de Casamento nº209, lavrada às fls.210, do Livro nº01-B, portadora da cédula de identidade RG nº4.006.905-SESPDC/SC, emitida em 12/11/2009 e inscrita no CPF nº024.374.369-60, residente e domiciliada na Rua Anestor Davi, nº23, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas civilmente capazes, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que é senhora, legítima possuidora e proprietária do seguinte imóvel: **Lote Urbano nº23, da Quadra nº413**, localizado no lado par da Rua Anestor Davi, distante, pelo lado direito, 30,00 metros da Rua "A", Loteamento Ferrasso II, Bairro Ari Lunardi, Xaxim, Santa Catarina, **com a área superficial de 300,00m²** com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 20,00 metros, com o lote urbano nº22, ac Sul, em 20,00 metros, com o lote urbano nº24, a leste, em 15,00 metros, com a Rua Anestor Davi; e a oeste, em 15,00 metros, com o lote urbano nº28. **Cadastro Imobiliário nº7.863, Matrícula nº19.966, do RI de Xaxim/SC.** A outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias. Assim, a outorgante vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito vender, (conforme Artigo 481 e seguintes do Código Civil) como de fato vendido tem, à cotorgada compradora, pelo preço certo e ajustado de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), que a outorgante vendedora recebeu, em moeda corrente nacional, dá plena, rasa e irrevogável quitação, transferindo à cotorgada todo o direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel, o qual lhe fica pertencendo de agora em diante, obrigando-se ela, vendedora, a fazer esta venda boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores e a responder pela evicção de direito. Certifico que para fins de pagamento de **ITBI** o imóvel foi avaliado em **R\$20.000,00** (vinte mil reais), conforme **GI nº0106/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, em 30/03/2011 e o imposto incidente pago na Casa Lotérica nº20.11297-0, autenticação nº264-600620051-5, no valor de **R\$600,00**, em 21/09/2011. Foram